



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA CONVENCIONAL E
INTEGRATIVA - PPGMVCI

EDITAL N° 001/2023/PPGMVCI/CCR

CRENCIAMENTO E RECRENCIAMENTO DE DOCENTES DO PPGMVCI

A Subcoordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária Convencional e Integrativa (PPGMVCI) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições, com base na Resolução Normativa n° 95/CUN/2017 e na Resolução Normativa n° 39 de 28 de junho de 2019, resolve:

Aprovar o edital de credenciamento e recrenciamento de Docentes do PPGMVCI/UFSC.

1. DAS VAGAS:

1.1 O PPGMVCI disponibiliza neste edital vaga(s) para o credenciamento de Docente(es) Permanente(s).

Linha de pesquisa	Número de vagas
Criações animais com ênfase em saúde, nutrição integrativa e bem-estar	4
Avaliação de parâmetros de saúde em Medicina Veterinária	3
Terapias convencionais, integrativas e inovadoras em saúde	1

1.2. Serão credenciados como Docentes Permanentes aqueles que atuarão com preponderância no PPGMVCI, constituindo o núcleo estável de docentes, e que atendam aos requisitos constantes no Art. 6 da Resolução 39 de 28 e junho de 2019.

1.3 O limite de vínculo permitido ao docente permanente é de no máximo três Programas de pós-graduação, independente da área onde o docente esteja vinculado e da modalidade (acadêmica ou profissional). Aqui também serão computados os programas em rede.

1.4 Os docentes credenciados em dois ou mais programas somente poderão assumir, simultaneamente, até 4 (quatro) orientações no Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária Convencional e Integrativa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA CONVENCIONAL E
INTEGRATIVA - PPGMVCI

- 1.5 Excepcionalmente, a Comissão de Credenciamento do PPGMVCI pode sugerir a alteração de classe de Docente Permanente para Docente Colaborador ou Docente Visitante e submetê-la à aprovação do Colegiado.
- 1.6 Os candidatos a credenciamento terão prioridade sobre os candidatos de credenciamento.

2. DAS EXIGÊNCIAS:

2.1. Para credenciamento como **Docente Permanente**, o docente deverá:

- I) Apresentar uma proposta de credenciamento por meio do preenchimento do formulário constante no Anexo 1 deste edital;
- II) Atualizar seu *Curriculum Vitae* na Plataforma Lattes do CNPq;
- III) Contabilizar no quadriênio que anteceder este edital (a partir de 2019) uma pontuação mínima de 250 pontos referente à sua produção científica e tecnológica. Essa pontuação deverá ser alcançada com as cinco produções mais relevantes produzidas pelo docente no quadriênio na observância da tabela constante no Anexo 2 deste edital. Trabalhos aceitos para publicação serão contabilizados desde que tenham o comprovante de aceite final (artigo no prelo) da revista. As pontuações referentes ao registro de patente ou a patentes concedidas será equivalente à pontuação de um artigo no estrato B1 e A1, respectivamente.
- IV) Apresentar seminário aberto ao público referente à sua produção científica ligada à linha de pesquisa objeto do presente edital ao Corpo Docente do PPGMVCI. Este seminário será agendado com cada proponente após a homologação das inscrições.

2.2. Excepcionalmente, e por sugestão da Comissão de Credenciamento, o professor deverá atender aos seguintes requisitos para ter direito ao credenciamento como **Docente Colaborador**:

- I) Apresentar uma proposta de credenciamento por meio do preenchimento do formulário constante no Anexo 1 deste edital;
- II) Atualizar seu *Curriculum Vitae* na Plataforma Lattes do CNPq;
- III) Contabilizar no quadriênio que anteceder este edital (a partir de 2019) uma pontuação mínima de 100 pontos referente à sua produção científica e tecnológica na observância da tabela constante no Anexo 2 deste edital. Trabalhos aceitos para publicação serão contabilizados desde que tenham o comprovante de aceite final (artigo no prelo) da revista. As pontuações referentes ao registro de patente ou a patentes concedidas será equivalente à pontuação de um artigo no estrato B1 e A1, respectivamente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA CONVENCIONAL E
INTEGRATIVA - PPGMVCI

IV) Apresentar seminário aberto ao público referente à sua produção científica ligada à linha de pesquisa objeto do presente edital ao Corpo Docente do PPGMVCI. Este seminário será agendado com cada proponente após a homologação das inscrições.

2.3. Excepcionalmente, e por sugestão da Comissão de Credenciamento, o professor deverá atender aos seguintes requisitos para ter direito ao credenciamento como **Docente Visitante**:

- I) Apresentar uma proposta de credenciamento por meio do preenchimento do formulário constante no Anexo 1 deste edital;
- II) Atualizar seu *Curriculum Vitae* na Plataforma Lattes do CNPq;
- III) Contabilizar no quadriênio que anteceder este edital (a partir de 2019) uma pontuação mínima de 100 pontos referente à sua produção científica e tecnológica na observância da tabela constante no Anexo 2 deste edital. Trabalhos aceitos para publicação serão contabilizados desde que tenham o comprovante de aceite final (artigo no prelo) da revista. As pontuações referentes ao registro de patente ou a patentes concedidas será equivalente à pontuação de um artigo no estrato B1 e A1, respectivamente.
- IV) Apresentar seminário aberto ao público referente à sua produção científica ligada à linha de pesquisa objeto do presente edital ao Corpo Docente do PPGMVCI. Este seminário será agendado com cada proponente após a homologação das inscrições.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

3.1. Os pedidos de credenciamento devem vir acompanhados dos seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição preenchido, assinado e com os documentos comprobatórios solicitados em anexo (Anexo 1);
Cópia digitalizada de um documento de identificação válido com foto (RG, CNH ou Passaporte) e do CPF (CIC) para candidatos brasileiros e do passaporte para candidatos estrangeiros.

4. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO:

4.1 O período de inscrições é de **17 de fevereiro de 2023 até o dia 10 de março de 2023**.

4.2. As inscrições deverão ser encaminhadas **EXCLUSIVAMENTE** por e-mail com todos os documentos inclusos. Os candidatos deverão enviar os todos os documentos em um único arquivo **digitalizado** em formato PDF, atentando para o fato de digitalizar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA CONVENCIONAL E
INTEGRATIVA - PPGMVCI

a frente e o verso dos documentos, para o e-mail sipg.ppgmvci@contato.ufsc.br
(Assunto: Edital Seleção Docente – Nome do candidato).

4.3 A homologação das inscrições será realizada pela Comissão de Credenciamento do PPGMVCI e será publicada em **17 de março de 2023** na página do programa (<http://www.ppgmvci.ufsc.br>).

5. DA SELEÇÃO:

5.1 A avaliação das solicitações de credenciamento será realizada pela Comissão de Credenciamento do PPGMVCI no período de **20 de março a 27 de março de 2023**, devendo o resultado ser submetido à homologação pelo colegiado do PPGMVCI.

5.2. Os pontos de avaliação a serem considerados serão os seguintes:

- I. Qualidade e regularidade da produção científica de acordo com o disposto nos itens 2.1, 2.2 ou 2.3;
- II. Regularidade da orientação de estudantes em diferentes níveis;
- III. Relação da produção científica com as linhas de pesquisa do programa em atenção à deliberação do Colegiado do Programa;
- IV. Manifestação de interesse do proponente em credenciar-se no PPGMVCI;
- V. Apresentação do seminário ao corpo Docente do PPGMVCI.

6. DO PERÍODO DE VALIDADE DO CREDENCIAMENTO:

6.1 O período de validade dos credenciamentos aprovados será de dois (02) anos a contar da data de homologação pela PROPG.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O ranqueamento será realizado com base na pontuação obtida pelo candidato e no interesse do Programa, devendo ser aprovado pelo Colegiado.

7.2. Os critérios de desempate serão os seguintes:

- I. Maior pontuação da produção científica;
- II. Maior número de orientações finalizadas;
- III. Maior idade.

7.3. Após a divulgação dos resultados os candidatos terão 72 horas para protocolar recurso ao Colegiado do PPGMVCI junto à secretaria do programa. Os recursos serão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA CONVENCIONAL E
INTEGRATIVA - PPGMVCI

apreciados por um relator não membro da Comissão de Credenciamento e Recredenciamento e deliberados pelo Colegiado do Programa na reunião ordinária subsequente.

7.4 O PPGMVCI reserva-se o direito de não preencher a(s) vaga(s) ofertadas neste edital.

7.5 O resultado do presente edital tem validade de seis (06) meses.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento designada pelo Colegiado PPGMVCI.

Curitibanos, 17 de fevereiro de 2023.

Aline Félix Schneider Bedin
Subcoordenadora do PPGMVCI
Portaria 2.543/2022/GR de 06 de dezembro de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA CONVENCIONAL E
INTEGRATIVA - PPGMVCI

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

Este formulário será utilizado para pautar o processo de credenciamento e Docentes no PPGMVCI/UFSC.

- O preenchimento deve atender ao disposto nas Resoluções Normativas 05/CUn/2010 e 95/CUn/2017 da UFSC, na Resolução Normativa 39 de 28 de junho de 2019 e no Regimento deste Programa.
- O requerente deve preencher os campos abaixo, manter seu CV Lattes atualizado e anexar comprovantes, quando solicitado.
- Os espaços disponíveis nos quadros abaixo são ampliáveis.

1) Dados pessoais:

Nome do requerente:

Titulação / Ano / Instituição / Local:

Instituição/Departamento e Centro a que pertence:

Data do último credenciamento:

Link do CV Lattes:

ORCID:

Grupo(s) de pesquisa(s) listado(s) no DGP/CNPq em que participa (Nome do grupo, função):

2) Tipo de Credenciamento solicitado:

Docente Permanente

Docente Colaborador

Docente Visitante

3) Breve descrição de seu interesse pelo credenciamento (Máximo de 200 palavras):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA CONVENCIONAL E
INTEGRATIVA - PPGMVCI

4) Produção Científica:

- Listar as cinco (5) publicações que julgar mais relevantes de sua produção dos últimos quatro (4) anos em periódicos indexados no JCR, indicando o estrato QUALIS da CAPES Quadriênio 2013-2016, segundo o Anexo 2 deste edital, anexando a primeira página de cada artigo.
- Listar trabalhos aceitos para publicação em periódicos indexados no JCR com seus respectivos comprovantes de aceite da revista.
- Informar o fator de impacto de cada periódico (publicado e aceito) e destacar dentre os autores se há orientandos/orientados.

5) Orientações e supervisões em andamento e concluídas:

- Especificar o nome da instituição, do programa ou do curso (com nota da CAPES), o nome do aluno, o nível de formação (iniciação científica, mestrado, doutorado, pós-doutorado), a data de ingresso, de término ou a data prevista de defesa.

6) Linha(s) de pesquisa do Programa na qual você se enquadra (Máximo de 200 palavras):

- Descreva o porquê você se enquadra na(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s).

7) Condições de infra-estrutura existentes ou requeridas para desenvolvimento de projetos e orientações:

- Especificar os auxílios financeiros recebidos, os órgãos de fomento, o título, o período, o valor recebido e se o requerente é o coordenador (Anexar comprovação).
- Listar os principais equipamentos necessários e sua disponibilidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA CONVENCIONAL E
INTEGRATIVA - PPGMVCI

8) Proposta de disciplina(s) a ser(em) ministrada(s).

- Em caso de disciplina já existente, informar código da disciplina e quais tópicos serão acrescentados.
- Em caso de proposta de disciplina nova, informar nome, ementa, conteúdo programático, número de créditos, número de vagas, pré-requisitos, metodologias de ensino e de avaliação, referências bibliográficas.

9) Credenciamento atual em outros Programas de Pós-Graduação (dentro ou fora da UFSC), especificar:

- Nome do programa, conceito CAPES, forma de credenciamento (Permanente, Colaborador, Visitante), disciplinas ministradas, orientandos por nível.

10) Colaboração com outros Docentes do Programa, especificar.

- Descreva a existência ou a possibilidade de colaboração com outros docentes do Programa. Indicar o(s) Docente(s), a(s) área(s) de concentração e a(s) linha(s) de pesquisa.

Declaro para os devidos fins que estou ciente do disposto nas Resoluções Normativas 05/CUn/2010 e 95/CUn/2017 da UFSC, na Resolução Normativa 39 de 28 de julho de 2019 e no Regimento do PPGMVCI.

Data:

Assinatura:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA CONVENCIONAL E
INTEGRATIVA - PPGMVCI

ANEXO 2

Tabela. Pontuação de produção científica (Publicações em revistas indexadas) de acordo com estrato QUALIS da CAPES Quadriênio 2013-2016.

ESTRATO	PONTUAÇÃO
A1	100
A2	85
B1	70
B2	55
B3	40
B4	25